COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE PARECER FUNDAME...

Licitação Brejetuba
Seg 25/06/2018, 13:36
Para:luizeng2009@hotmail.com <luizeng2009@hotmail.com>;
JOAOLUCAS.ENGCIVIL@OUTLOOK.COM <JOAOLUCAS.ENGCIVIL@OUTLOOK.COM>;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Brejetuba

Solicitação de Parecer e Consulta ao CREA, solicitando também análise de toda documentação das licitantes, pertinentes ao que se refere atribuição deste conceituado Setor

objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para executar **serviço de ampliação do Estádio Municipal "Urbano Tristão"** localizado no Bairro Trabalhista, Município de Brejetuba/ES (arquibancada, cobertura, SPDA, vestiário etc.).

*Quanto ao Acervo Técnico apresentado pela licitante **Edifica Engenharia Ltda. EPP,** o representante da empresa **Submarino Comércio e Serviços Eireli ME** solicitoudiligência do Setor de engenharia **junto ao CREA** com relação a execução do item "plantio de gramas em placas", considerado relevante pelo edital. Ressalta o representante da Submarino que apesar da Empresa Edifica constar no seu acervo técnico CAT nº190/2014 o referido item, o engenheiro civil não possui atribuição para este serviço. Esta comprovação se dá consequentemente no próximo acervo apresentado pela empresa Edifica (CAT 446/2017), onde o item consta não ser restrito/não ter amplitude junto ao CREA (verificar item 1003 da planilha 01 desta CAT), logo se comprova segundo este (representante da Submarino) que o mesmo não possui atribuição para o referido serviço.

Solicitamos ainda a análise da CAT 1084-2017 (final do documento) no que se refere à reforma de campo de futebol (grama batatais em placas 5.473,50 m²) onde não consta exceção na Restrição do Engenheiro sendo uma quantidade relativamente alta de serviço.

Felipe Stopil Elias

Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL

Jairo Cunha
Membro

Adriana Pires de Arruda
Membro